

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2021, FIRMADO EM
09/06/2021, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E
A EMPRESA SICOM CONTABILIDADE
LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd. 182, Lt. 08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado **SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.994.042/0001-08 com sede na Rua Zulmira Lustosa Cabral, nº 311, Parque Residencial dos Cajueiros, CEP 77.404-040, na cidade de Gurupi - TO, Telefone (63) 98418-7005, e-mail: idejarviana63@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ IDEJAR VIANA DE MACÊDO**, brasileiro, União estável, Contador, inscrito no CPF sob o nº 302.636.701-04, residente e domiciliado na Av. Lenival Correia Ferreira, nº 751, Alto da Boa Vista, CEP: 77.425-350 Gurupi - TO, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2021, CUJO OBJETO É A “[...] CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA SOBRE A ELABORAÇÃO DE PEÇAS CONTÁBEIS DA FUNDAÇÃO UNIRG, EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, REFERENTE AOS MESES DE JUNHO DE 2021 A JUNHO DE 2022, FIRMADO EM 09/06/2021, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 286/2022, Parecer Jurídico nº 112/2024 (evento 35), Despacho do Controle Interno nº 681/2024 (evento 37) e Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 551/2024 (evento 38) e mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira - “Do preço e da forma de pagamento e Reajuste”, da cláusula Quinta - “Da Dotação Orçamentária” e da cláusula Sexta - “Da vigência e do Local Execução Trabalho” do Contrato Administrativo nº 010/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Mantém-se o valor estimado, **originalmente contratado de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte seis mil reais)** e o valor mensal de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, conforme Proposta de Concordância apresentada pela CONTRATADA, no presente Processo Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas, decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - **Dotações Orçamentária nº 04.0401.12.122.0019-4.053** (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos), e **elementos de despesas de nº 3.3.90.39-17999019004000** (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO LOCAL EXECUÇÃO TRABALHO

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **09/06/2024 a 09/06/2025**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

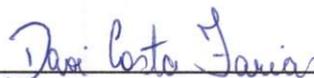
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, aos 23 dias do mês de maio de 2024.


FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE


SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME
José Idejar Viana de Macedo
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1  CPF 076.771.481-70
- 2  CPF 735.439.931-00

radoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARTINHA PEREIRA DA SILVA MOREIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 495391, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024021511009 – 2024001669.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2021

Processo Administrativo Eletrônico nº 286/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021, firmado com a empresa **SICOM CONTABILIDADE LTDA – ME**, CNPJ n.º 14.994.042/0001-08, no valor total de **R\$ 126.000,00 (Cento e vinte seis mil reais)**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA SOBRE A ELABORAÇÃO DE PEÇAS CONTÁBEIS DA FUNDAÇÃO UNIRG, EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, REFERENTE AOS MESES DE JUNHO DE 2021 A junho DE 2022”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual **de 09/06/2024 a 09/06/2025**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 23 de maio de 2024.

Gurupi/TO, 23 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

IPASGU

PORTARIA Nº. 066/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2024**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20248733**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
CLINICA MEDICA MEDNORT LTDA	30.889.966/0001-92	R\$ 100.000,00

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1530/2024**, que tem por objeto **Despesa com ART** para o Arraial da UnirG. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 - Material de consumo, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins	26.753.608/0001-80	R\$ 99,64
Valor Total: R\$ 99,64 (noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 23 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR